



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.530, de 08 de julho de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares, a Unidade Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada no Conjunto Rosane Collor, no Bairro de Clima Bom, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 08 de julho de 1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicado no DOM
09 / 07 / 1996
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	